



ABRACEEL

Efeitos da descotização de Itaipu e usinas Eletrobras na abertura do mercado elétrico

Brasília, 29 de julho de 2020.

Resumo: o estudo em 1 minuto

1

OBJETIVO

quantificar os efeitos da (i) proposta Abraceel de descotização de Itaipu, via leilões governamentais do direito de livre comercialização da energia da usina, e (ii) da descotização das usinas da Eletrobras, objeto do PL de Capitalização da empresa, no cronograma de abertura do mercado livre

2

PREMISSAS

a avaliação utiliza como base o estudo da PSR contratado pela Abraceel em agosto de 2018, que apresenta o portfólio de contratos das distribuidoras e a projeção da carga cativa em cenário de abertura do mercado com respeito aos contratos legados, atualizado com o resultado dos últimos leilões, mudanças regulatórias e recente revisão da carga em meio à pandemia do coronavírus

3

CENÁRIOS

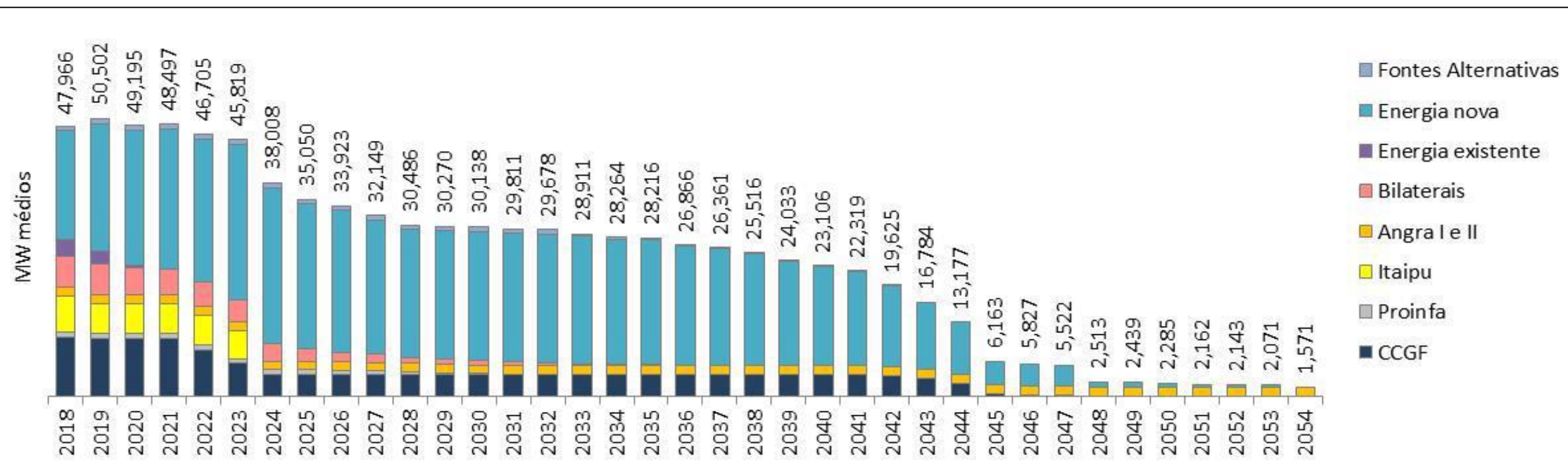
- 1) Itaipu no ACL a partir de 2024
- 2) Itaipu gradualmente no ACL a partir de 2021
- 3) Itaipu no ACL a partir de 2024 e descotização das usinas da Eletrobras entre 2022-2024
- 4) Itaipu gradualmente no ACL a partir de 2021 e descotização Eletrobras entre 2022-2024

4

CONCLUSÕES

- Possibilidade de abrir todo o mercado até 2025 sem impactar os contratos legados das Ds
- Inserção gradual da energia de Itaipu no ACL a partir de 2021 permite antecipar a abertura de toda a Alta Tensão já no ano que vem
- Necessidade de antecipar e concatenar decisões para preservar o equilíbrio do mercado, bem como de aperfeiçoar a forma de contratação regulada para evitar novos legados e não atrasar o processo de abertura do mercado livre

Estudo PSR/Abraceel quantificou o portfólio de contratos de energia do ACR



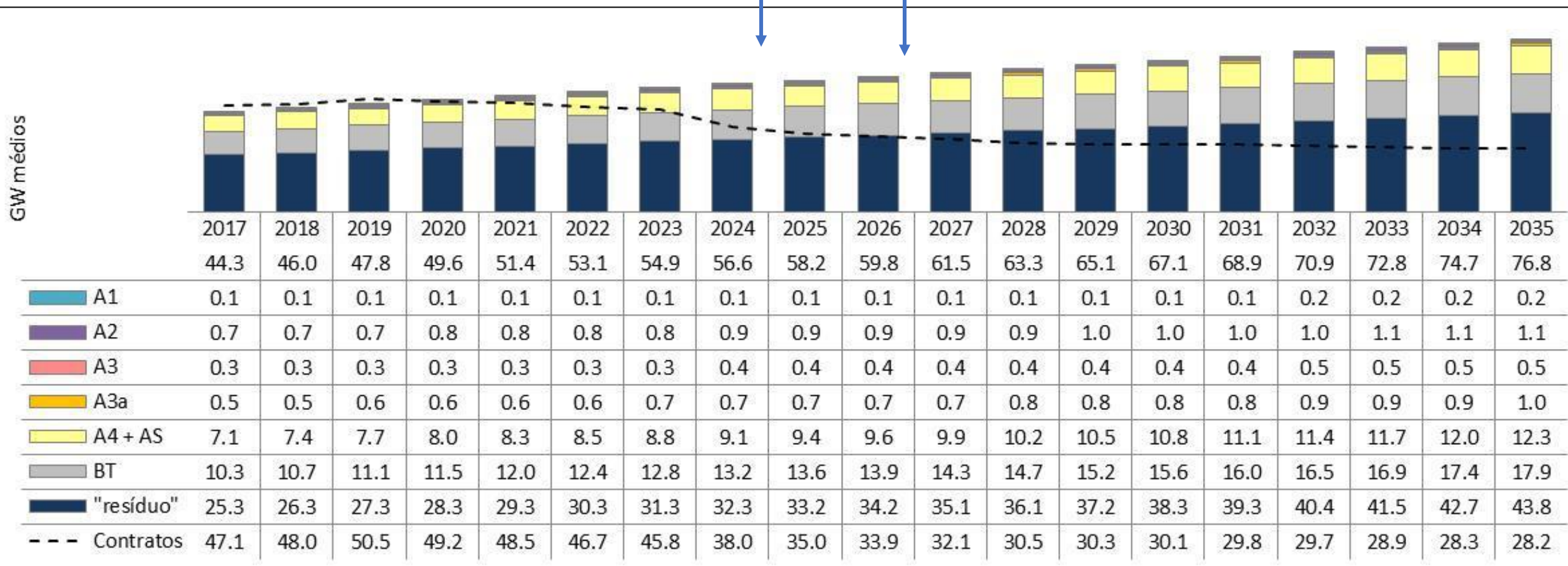
Fonte: PSR/Abraceel 2018.

- **Itaipu: descontração a partir de 2024**
- **Descotização (PL Eletrobras): descontração no período de 3 a 5 anos**

Também projetou a carga cativa na abertura e com respeito aos contratos

Segundo Estudo PSR/Abraceel de agosto de 2018, haveria possibilidade de migração de todo o Grupo "A" e grande parte do Grupo "B" em 2024 com base na evolução do portfólio de contratação das distribuidoras

Somente a partir de 2026 haveria necessidade de contratação para atendimento ao mercado residual do ACR, resultado principalmente da opção de não migração de consumidores (15% na AT, 25% na MT e 67% no BT)

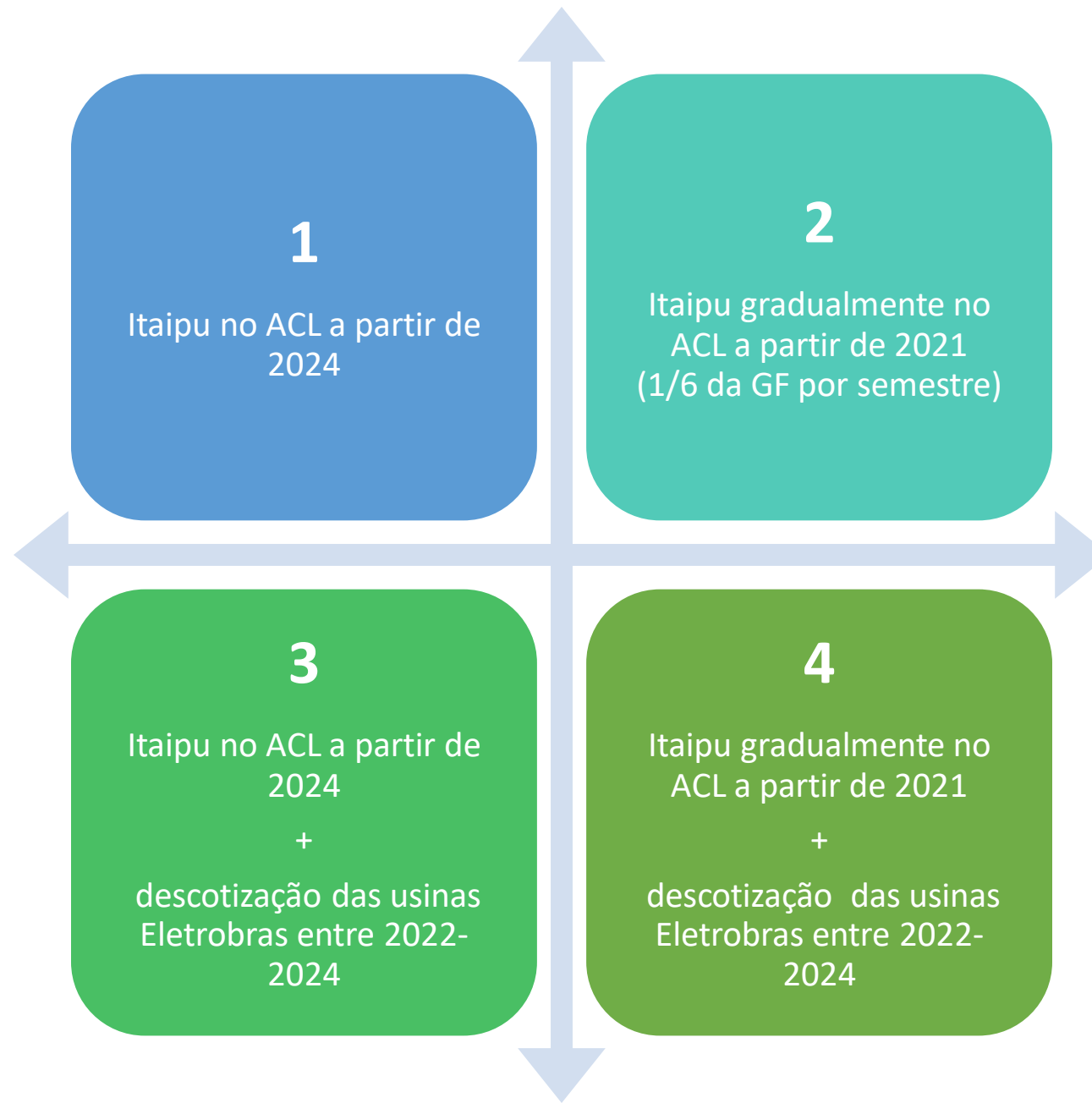


Fonte: PSR/Abraceel 2018.

Abraceel atualizou estudo com base nos últimos leilões e recente revisão da carga



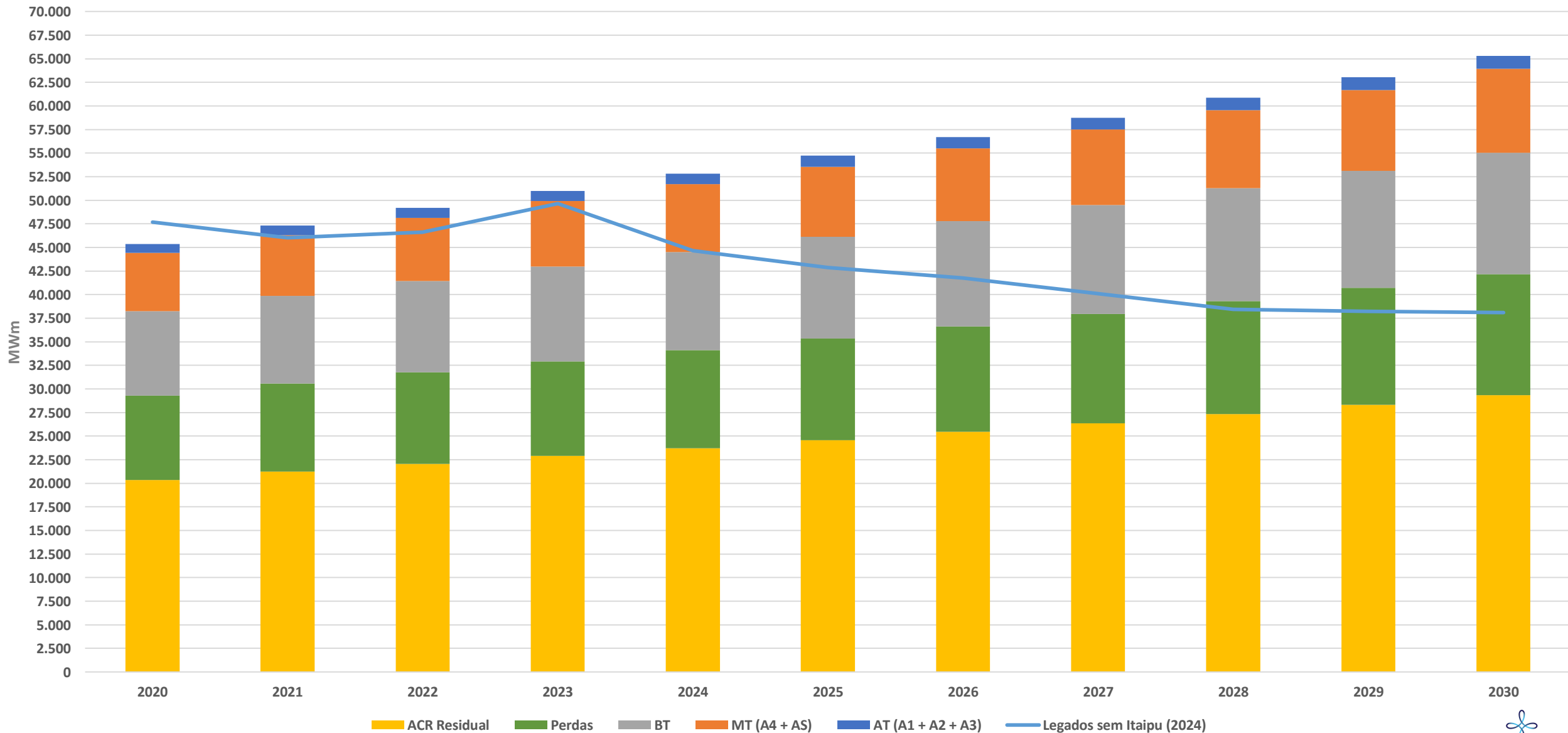
Foram avaliados quatro cenários para descotização de Itaipu e usinas Eletrobras



Cenário 1: possibilidade de abertura total até 2027

AT: 2021-24
BT: 2024-27

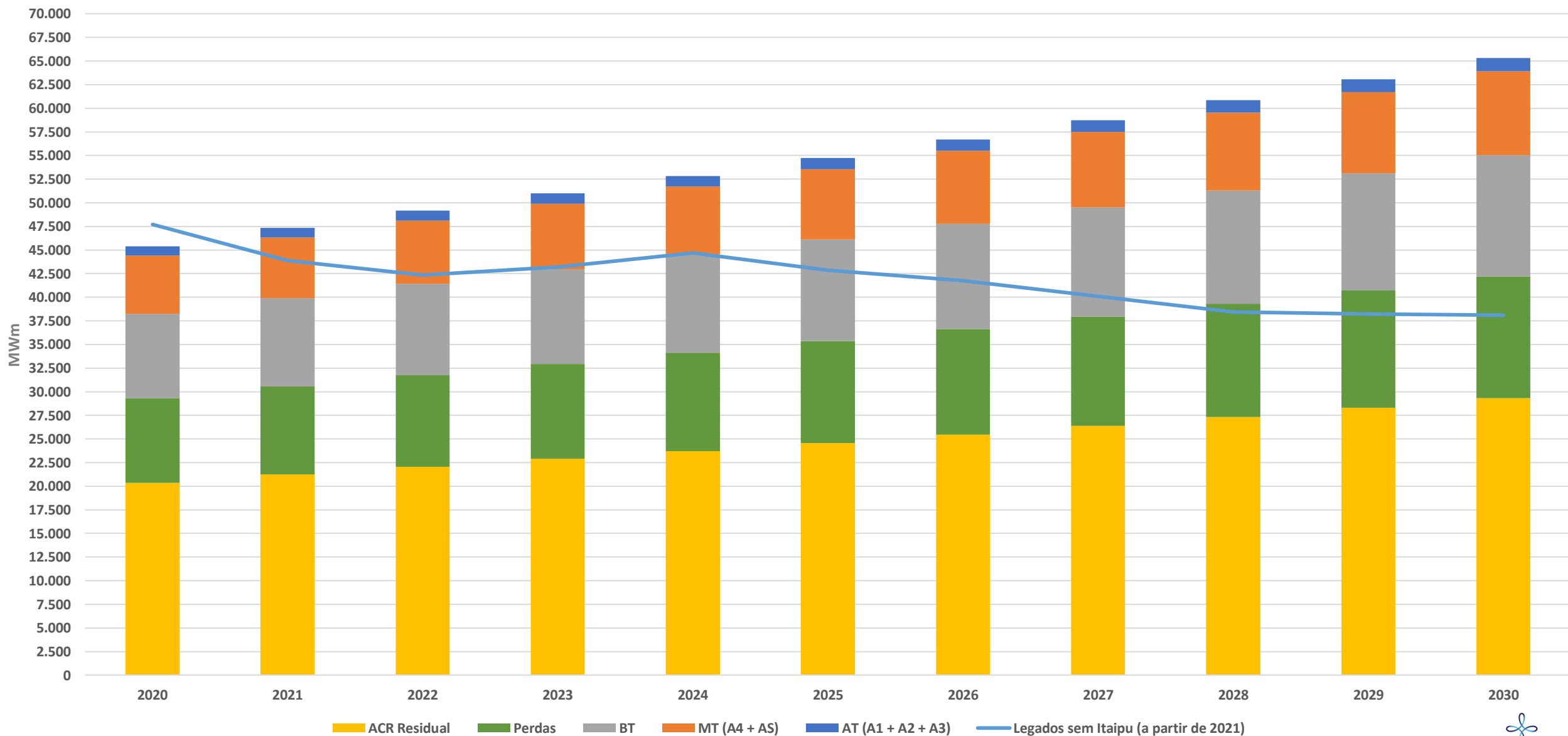
ACR sem Itaipu após 2024



Cenário 2: possibilidade de antecipar abertura do AT até 2023

AT: 2021-23
BT: 2024-27

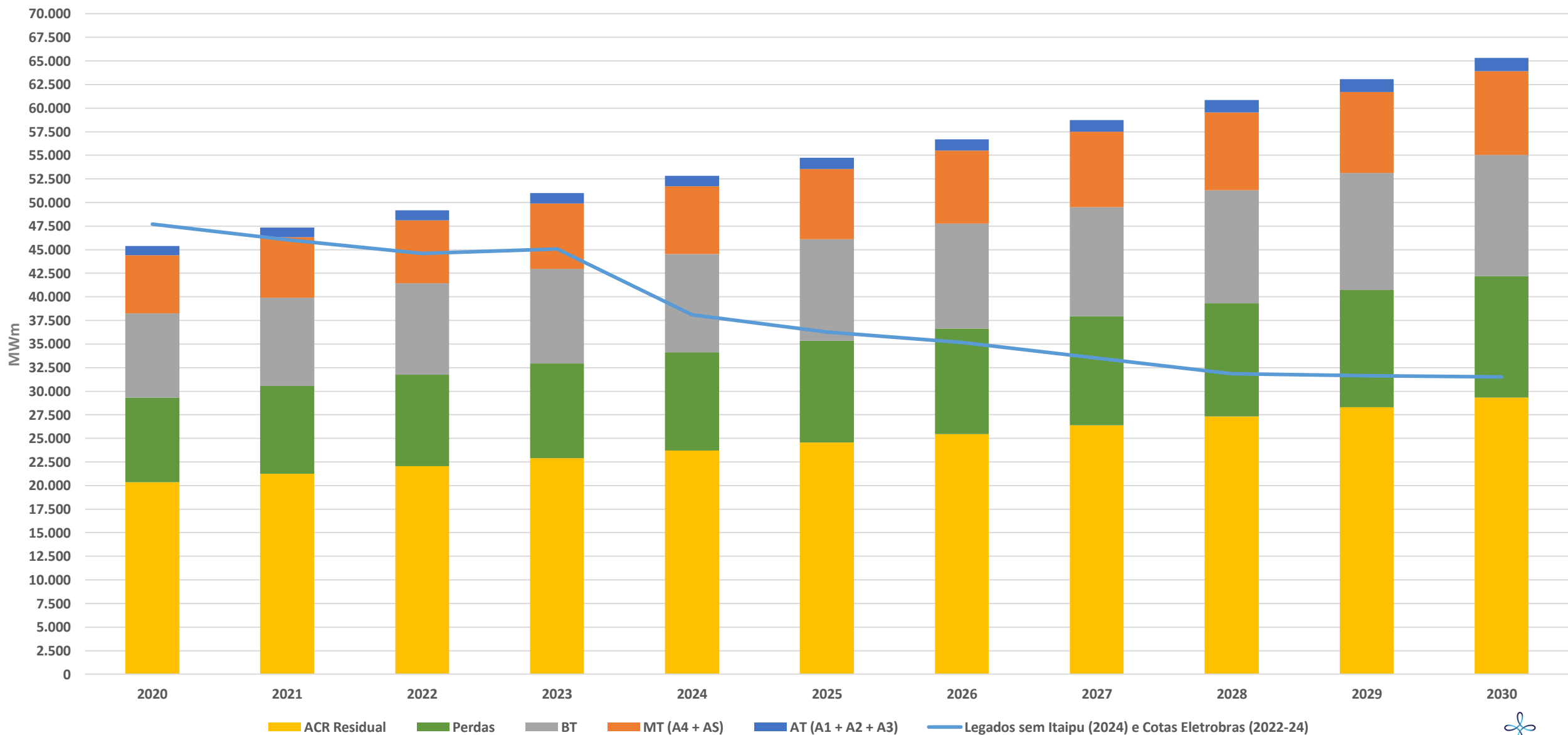
ACR sem Itaipu de forma gradual a partir de 2021



Cenário 3: possibilidade de abertura total até 2025

AT: 2022-23
BT: 2024-25

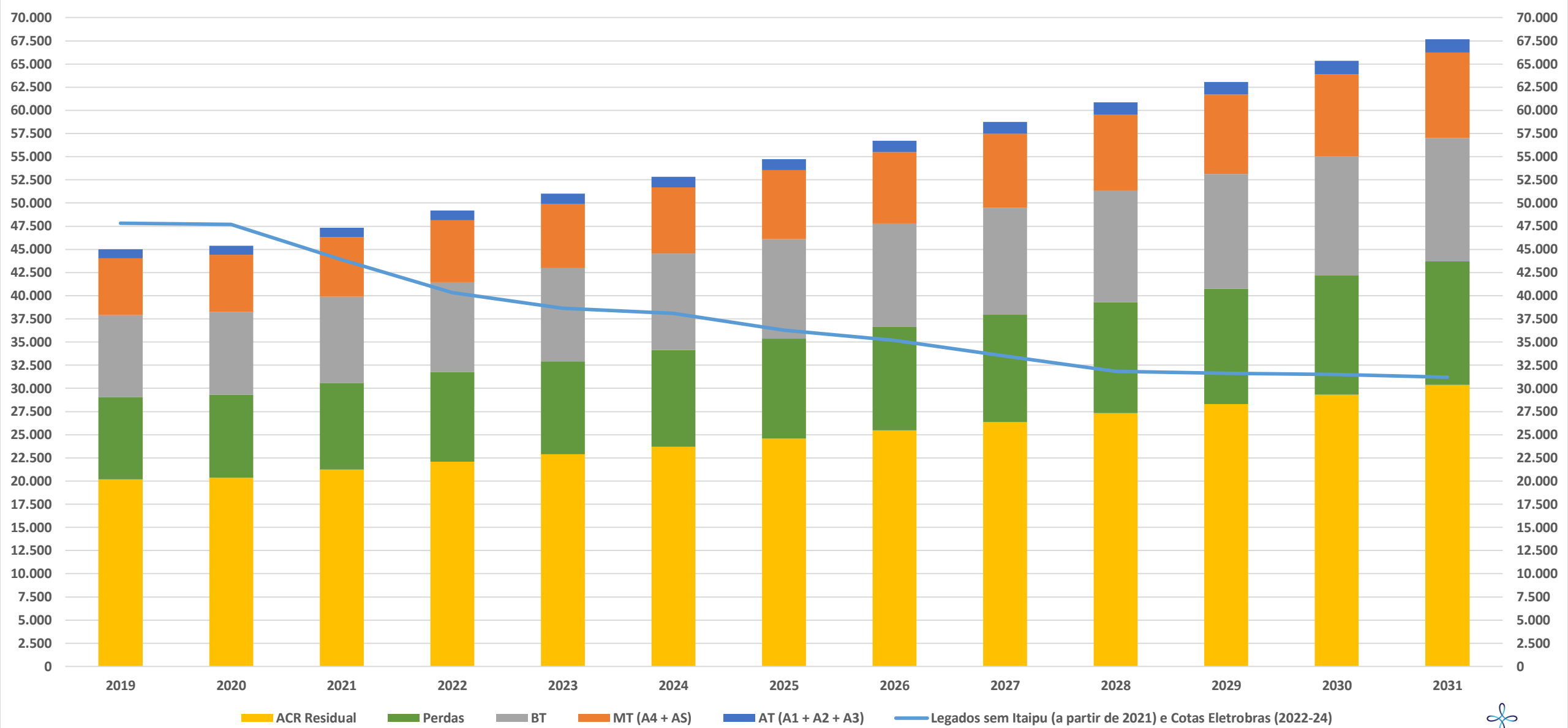
ACR sem Itaipu a partir de 2024 e cotas Eletrobras 2022-24



Cenário 4: possibilidade de antecipar abertura do AT em 2021

AT: 2021
BT: 2022-25

ACR sem Itaipu de forma gradual a partir de 2021 e sem cotas Eletrobras 2022-24



Conclusões



Descotização de Itaipu e usinas da Eletrobras permitem abertura de todo o mercado elétrico até 2025 sem afetar contratos legados

Com a inserção gradual da energia de Itaipu no ACL a partir de 2021, há possibilidade de antecipar a abertura de toda a Alta Tensão já no ano que vem

Caso o processo de descotização das usinas da Eletrobras não avance, ainda assim há possibilidade de abertura de todo o mercado elétrico até 2027 com destinação da energia de Itaipu ao ACL

Caso a energia de Itaipu seja alocada no ACL apenas a partir de 2024 e não haja descotização das usinas da Eletrobras, ainda assim é possível abrir todo o mercado de baixa tensão entre 2024 e 2027

A atratividade da proposta Abraceel de descotização de Itaipu depende de um processo concatenado de abertura de mercado para assegurar equilíbrio ao setor

Para permitir previsibilidade e estabilidade ao mercado, é fundamental que haja antecedência nas decisões sobre a energia de Itaipu, descotização das usinas Eletrobras e continuidade na redução dos limites de migração

Por fim, e com vistas a não atrasar o processo de abertura, é urgente a necessidade de aperfeiçoamento na forma de contratação de nova capacidade de geração para evitar a contratação de novos contratos legados de energia no ACR

OBRIGADO

www.abraceel.com.br
abraceel@abraceel.com.br



ABRAÇEEL